

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças
Em 16/8/83
Presidente

ARQUIVE-SE
UBÁ, 22/08/1983

PROJETO DE LEI Nº 17/83

Dispõe sobre a criação de cargos com os respectivos níveis de vencimentos e contém outras disposições.

Art. 1º - Ficam criados no Anexo IX da Lei Municipal nº 1058, de 25 de Agosto de 1975, os cargos abaixo discriminados, com os respectivos níveis, para o pessoal do extinto Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

ANEXO IX

ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INTEGRADO

<u>CÓDIGO</u>	<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>
1005	01	Assessor Técnico	XI

DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Setor de Obras

4035	01	Encarregado de Serviço II	VII
4065	12	Trabalhador Braçal	TB I
	01	Trabalhador Braçal	TB II

Setor de Viação e Transporte

4055	01	Motorista	VII
------	----	-----------	-----

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes com a criação dos cargos e respectivos níveis autorizados no art. 1º da presente lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do orçamento vigente de até a importância de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), com obediência nos recursos dispostos no § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4320, de 17/Março/1964.